

EDITAL nº 02/2025

VICE - DIRETOR ESCOLAR – Ensino Médio Regular - Noturno

A Direção da EE. Dr Antônio de Moura Abud, Diretoria de Ensino, Região Taubaté, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC-52 de 29/06/2022 e com a Lei

Complementar nº 1396, de 22¹²/23, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação de 1 (uma) vaga para o Posto de Trabalho na função de Vice – Diretor Escolar - **Ensino Médio Regular – Noturno** nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencha os seguintes requisitos mínimos:

I – Ser portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1. diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
2. diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
3. certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 (oitocentas horas).

II – Ter, no mínimo, 3 (três) anos de docência na rede estadual de ensino;

III – Termo de Anuência

IV – Pertencer, de preferência à unidade escolar em que se dará a designação. Parágrafo único

– Caso o docente não possua um dos títulos previstos no item I desse edital, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O VICE - DIRETOR ESCOLAR, DEVERÁ

APRESENTAR OS SEGUINTE CONHECIMENTOS E HABILIDADES:

I – Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

II – Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e

desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

III – Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAUBATÉ

049220– EE. DR. ANTÔNIO DE MOURA ABUD

AV. Antídio de Aguiar, 300 – Jardim América – Taubaté/ SP – Cep.: 12082-490

Tel.: (12) 3632-0235

E-mail: e049220a@educacao.sp.gov.br

III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho de 26 a 27 de março de 2025, das 09h às 16h, na Secretaria da EE Dr. ANTÔNIO DE MOURA ABUD, AV. Antídio de Aguiar, 300 – Jardim América – Taubaté/ SP – Cep.: 12082-490, Tel.: (12) 3632-0235.

IV – ENTREVISTA:

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;
2. A entrevista será realizada no dia 28/03/2025, as 14h30;
3. O resultado estará disponível no dia 28/03/2025, às 18h
4. O candidato escolhido será designado a partir de 01/04/2025

VI – DA VAGA OFERECIDA:

01 Vaga para Vice - Diretor Escolar – Noturno em decorrência de possuir 04 salas no período noturno, sendo horário de trabalho no período tarde e noite, cumprindo 40 horas semanais.